



## Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

### ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.430/2019

#### **(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)**

Às 8:00 hs (oito horas) do dia 09 de setembro de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 355, de 31 de julho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 27.430/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 11 (onze) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli-ME, pelo Sr. Felipe Gustavo Tavares (Procuração), portador da carteira de identidade nº MG17152667 (SSP-MG); Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP, pelo Sr. Jonas Marques Goulart (Procuração), portador da carteira de identidade nº 123525487 (IFP-RJ); Zirico Móveis Eireli-ME, pelo Sr. Lucas Alberto Furtado Gomes (Procuração), portador da carteira de identidade nº MG14005829 (SSP-MG); Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP, pelo Sr. Robison Macedo Vianna (Procuração), portador da carteira de identidade nº 249640 (MA/RJ); Projeclass Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.-ME, pelo Sr. Jorge Luiz Caldas da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 25812109-9 (DIC-RJ); Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Alan da Silveira Inácio (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10681583-0 (IFP-RJ); ACR Representações Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Sócio), portador da carteira de identidade nº 03209620470 (Detran-RJ); Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME, pelo Sr. André Luiz Bard Machado (Procuração), portador da carteira de identidade nº 22300889 (Detran-RJ); Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Wellington da Silva Vieira (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 105736938 (Detran-RJ) e Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Wallace Santos Machado (Sócio), portador da carteira de identidade nº 21467293-3 (Detran-RJ). Presente a sessão o servidor Luiz Augusto Nunes (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea “c” do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal Substituto do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais



## Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli-ME para os itens 01 e 07; a proposta da empresa Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP para o item 26; a proposta da empresa Zirico Móveis Eireli-ME para os itens 03, 10 e 21; a proposta da empresa Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME para os itens 09, 19, 20, 37, 38 e 39; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 08, 17, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; a proposta da empresa ACR Representações Ltda.-ME para os itens 12, 22 e 25; a proposta da empresa Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME para os itens 06 e 23; a proposta da empresa Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME para os itens 05 e 11; a proposta da empresa Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME para os itens 02, 04 e 18 e a proposta da empresa Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP para os itens 13, 14, 16, 28 e 40. Os itens 15 e 36 não tiveram cotação, sendo dessa forma desertos. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas, exceto a empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME que apresentou o documento exigido na alínea "c" do subitem 11.1.2 do Edital (Dívida Ativa do Estado) vencido, sendo concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento em validade, em razão de ostentar a condição de ME. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais, ficando a adjudicação para a empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME condicionada a apresentação do documento acima citado. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 10 de março de 2020. O aviso da licitação foi publicado no "Diário Oficial da União", edição nº 47, de 10 de março de 2020; no jornal "Extra", edição nº 8.600, de 10 de março de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.659, de 10 de março de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.175, de 09 de março de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Considerando que a licitação havia sido adiada "sine die", foi divulgado no Site Oficial do Município a nova data e horário da sessão licitatória. Foi publicado o aviso da nova data e horário no "Diário Oficial da União", edição nº 162, de 24 de agosto de 2020; no jornal "Extra", edição nº 8.767, de 24 de agosto de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.826, de 24 de agosto de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.240, de 21 de agosto de 2020. Foi, também, encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal o aviso da nova data e horário da sessão licitatória. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal Substituto do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença-RJ, 09 de setembro de 2020.

**Marco Valério Cardoso Nackly**



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**Pregoeiro**

**Ana Lucia Ferreira de Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Jocelane Angelica da Silva Neubaner**  
**Equipe de Apoio**

Luiz Augusto Nunes  
(Fiscal Substituto)

Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Zirico Móveis Eireli-ME

Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP

Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME

ACR Representações Ltda.-ME

Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME

Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME

Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---